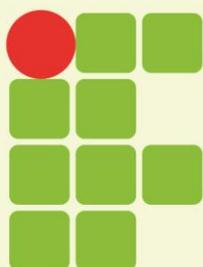




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO Nº 10/2015
PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	4
PORTARIAS	5
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	66
PORTARIAS	67
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	73
PORTARIAS	74
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	75
PORTARIAS	76
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	77
PORTARIAS	78
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	79
PORTARIAS	80
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	81
PORTARIAS	82
OUTROS ATOS	83
FÉRIAS	84
DIÁRIAS	86
LICENÇAS	102

ATOS DA **REITORIA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.125, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014191.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Controle da Gestão Pública Municipal, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.126, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014324.2015-02, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, SIAPE 1728985, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma, em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.127, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012565.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, no padrão de vencimento "1", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.128, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e FRANCISCO SALES NEVES DE SOUZA LIMA, SIAPE 0273610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010944.2015-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de maio de 2015, a **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, SIAPE 2226295, lotado no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.129, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e GETULIO MARTINS DA ROSA, SIAPE 0274544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011932.2015-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de março de 2014, a **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.130, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 1034/GABIN/RTRIA, de 21 de julho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011610.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de setembro de 2015, a servidora **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.131, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8o, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 179/PROAD, de 28 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014377.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato emergencial nº 13/2015. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação – Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. Conforme tabela abaixo:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPE	LOTAÇÃO
EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	1521281	Reitoria
DOUGLAS MAZZOTTI	2093020	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.132, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 1.197, de 1º de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014378.2015-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANDREA FREITAS DE BAIROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, CPF nº 825.137.400-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta da Diretora de Administração do *Campus* Ponta Porã, durante seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.133, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 1.197, de 1º de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.117, de 27 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014378.2015-60; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias nº 836, de 09 de outubro de 2013, e nº 548, de 8 de maio de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, CPF nº 778.159.711-72, ocupante do cargo efetivo de Administradora, como Gestora Financeira Titular, e **ANDRÉA FREITAS DE BAIROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, CPF nº 825.137.400-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestora Financeira Substituta durante seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.134, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo,

considerando o Memo nº 1.191/GABIN/RTRIA, de 1º de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013539.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria Nº 576, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	1871090
	SANDRO MOURA SANTOS	1633322
Coordenador Financeiro	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	1836747
	KATIA EL HAGE FERREIRA	2105985
Emissor de Boletim, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	2093503
	SILVIA BARBOSA BARROS	1946801
	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	2139189
Proponente	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	1818010
	DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA	1948265

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.135, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVANIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e ELYS DA SILVA MENDES, SIAPE 1909602, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011193.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, SIAPE 1492264, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.136, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 777, de 29 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 09/2015 – Comissão de Coordenação para renovação dos membros do Conselho Superior;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 014401.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Presidente
ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	2092236	Secretária
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Membro
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	Membro
LUCINEIDE LEMOS DA SILVA	049.412.281-11	Membro
PATRÍCIA INÊS MARQUES	2190454	Membro
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Membro
MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ	2001002	Membro
MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	1151980	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos finais da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.137, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014651.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de agosto de 2015, Progressão por Mérito Profissional a **SELMA DE FATIMA VANDERLEY**, SIAPE 1837930, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.138, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014657.2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014656.2015-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RÔMULO HENRIQUE JARSON ESCOLBAR**, SIAPE 2103015, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.140, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014655.2015-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.141, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014653.2015-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de agosto de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Didática e Metodologia do Ensino Superior, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.142, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014185.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE 2093000, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.143, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014652.2015-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1873250, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.144, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014094.2015-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JOAO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, lotado em Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.145, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011208.2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 02 de junho de 2015, a servidora **SILVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.146, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011194.2015-48, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 28 de maio de 2015, o servidor **VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1946801, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.147, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013718.2015-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **AMANDA PAOLA ALVES CALDO**, SIAPE 1873375, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 3, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.148, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014164.2015-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, lotada no campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, Nível de Classificação "c", Padrão de Vencimento 01, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.148, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014164.2015-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, lotada no câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, Nível de Classificação "c", Padrão de Vencimento 01, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.149, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012548.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 14 de maio de 2015, o servidor **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.150, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012549.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 23 de maio de 2015, o servidor **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.151, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014165.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LÍVIA PESENTE DE LACERDA** SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 01, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.152, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013822.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, lotado em Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.153, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013820.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.154, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014081.2015-02, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE 2092163, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.155, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013819.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.156, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013815.2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Logística e Cadeia de Suprimentos, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.157, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013825.2015-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 1581320, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão Pública, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013807.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de junho de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **ELEANE COSTA DOS REIS**, SIAPE 2236923, lotada no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.159, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012538.2015-36, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 28 de abril de 2015, o servidor **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.160, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo IV da referida Lei;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008915.2015-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **REGINALDO DA SILVA CANHETE**, SIAPE 1804737, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão em Saúde, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço - edição extraordinária nº 6/2015, em 4 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.162, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 603/2015 – RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014295.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, SIAPE 1761388, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, para entrega dos Certificados de Conclusão do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade PROEJA, aos estudantes **VINICIUS SHIGUEAKI SUGUIMOTO e EUCILENE SOARES SOUZA**, em solenidade a ser realizada em 9 de setembro de 2015, às 14h, no Gabinete do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.163, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 606/2015 – RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014745.2015-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, como substituto da Chefe de Gabinete, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-3, no período de 08 a 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.164, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei 6.999/1982;

considerando a Resolução TSE nº 23.255/2010;

considerando a Resolução TER/MS nº 517/2014;

considerando a Nota Técnica nº 021/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Ofício 779/2015 do Gabinete da Reitoria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012575.2015-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora **REGINA AURORA JARA PUKER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, SIAPE 1850250, para prestar serviços junto ao cartório da 54ª da Zona Eleitoral de Campo Grande – MS, a partir de 04 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens fixas de caráter pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.165, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.014800.2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 9 de setembro de 2015, o prazo de posse da candidata **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria/IFMS nº 1102, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2015, para o cargo de Tradutor e Intérprete – Linguagem de Sinais, *Campus Coxim*, com base legal no § 2º, art. 13, c/c, inciso VIII, alínea “a”, art. 102, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.166, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

considerando Memorando nº 602/RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o processo/IFMS nº 23347.014693.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a equipe de pregão composta de pregoeiro e sua equipe de apoio da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	DIRMA	PREGOEIRO

IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	DIRMA	APOIO
ÂNGELO MARÇAL KLIPEL REUS	2152403	DIRMA	APOIO
SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	DIRMA	APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.167, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 1.218/GABIN/RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013629.2015-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para a função de Coordenador de Educação a Distância do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.168, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014539.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.169, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014118.2015-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013789.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de abril de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "02" para o padrão de vencimento "03", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

considerando Memorando nº 602/RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o processo/IFMS nº 23347.014693.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a equipe de pregão composta de pregoeiro e sua equipe de apoio da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ALFREDO GONÇALVES BÉDA	1904787	DIRMA	PREGOEIRO
ÂNGELO MARÇAL KLIPEL REUS	2152403	DIRMA	APOIO
SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	DIRMA	APOIO
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	DIRMA	APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.172, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

considerando Memorando nº 602/RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o processo/IFMS nº 23347.014693.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a equipe de pregão composta de pregoeiro e sua equipe de apoio da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	DIRMA	PREGOEIRO
ALFREDO GONÇALVES BÉDA	1904787	DIRMA	APOIO
ÂNGELO MARÇAL KLIPEL REUS	2152403	DIRMA	APOIO
SUELEN AGUENA SALES LAPA	1580983	DIRMA	APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.173, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 1.219/GABIN/RTRIA, de 4 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013628.2015-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO**, SIAPE 1870604, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para a função de Coordenador de Extensão de Relações Institucionais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.174, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 122/2015 – DIRAG, de 1º de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014485.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.422, de 07 de agosto de 2014, para designar **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituta imediata do ocupante da função gratificada (FG-2) do Coordenador de Serviços Gerais, **DOUGLAS MAZZOTI**, SIAPE 2093020.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014008.2015-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES**, SIAPE 1812621, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014009.2015-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014034.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014073.2015-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.013046.2015-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 10 de setembro de 2015, de **JIYAN YARI**, SIAPE 1856763, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 1, lotado no *Campus* Campo Grande, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.007235.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 11 de setembro de 2015, de **EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO**, SIAPE 1870414, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 3, lotado no *Campus* Três Lagoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014452.2015-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **TANIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.182, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013738.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, SIAPE 1837448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "03" para o padrão de vencimento "04", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.183, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014450.2015-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014449.2015-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014451.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014448.2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "03" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **IVANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Portaria/IFMS nº 961, de 04 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 150 em 07 de agosto de 2015, Seção 2, páginas 19 e 20, para o cargo de Tradutor e Intérprete – Linguagem de Sinais, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MÁRCIO MORAES LOPES**, Portaria/IFMS nº 1.044, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 163 em 26 de agosto de 2015, Seção 2, página 27, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EKLER PAULINO DE MATTOS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942846, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 15 e 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012627.2015-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de ofício, **MÁRCIA DOS SANTOS FAGUNDES**, do cargo de Auxiliar em Administração, por não entrar em exercício no prazo previsto, conforme o parágrafo 2º do Art. 15, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.191, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADRIANA GUTIERRE**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38 e 001.39/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0217196, redistribuída do Ministério

da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 81, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.192, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memorando nº 1.428/DIGEP, de 15 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.014294.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.259, de 9 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar, a partir de 15 de setembro de 2015, **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Ouvidora Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 19 da Lei nº 8.112/90;

considerando a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

considerando a Manifestação Técnica DIGEP/IFMS nº 026/2015, de 03 de setembro de 2015, com de acordo da Reitora, no dia 04 de setembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.192, de 15 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS 23347.014294.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir, a pedido, em 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho, com a consequente redução remuneratória, na mesma proporção, da servidora **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, Assistente em Administração, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais, para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memorando nº 1.093/GABIN/RTRIA, de 4 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012650.2015-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE 1869700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.195, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando nº 095/DIRGE-DR, de 03 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014669.2015-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 593, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Titular	Substituto
Direção Geral – CD 2	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO SIAPE 1732156	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS SIAPE 1761401
Direção de Ensino – CD 4	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS SIAPE 1761401	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO SIAPE 1732156
Direção de Administração – CD 4	DANILO SANCHES DANTAS SIAPE 2817989	JANAINA MARA PACCO MENDES SIAPE 1846485
Coordenação de Extensão de Relações Institucionais – FG 1	DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO SIAPE 1870604	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS SIAPE 1761401
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA SIAPE 1242615	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS SIAPE 1761401
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	LINCIO JUNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA SIAPE 17610097	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA SIAPE 1844541
Coordenação de Materiais – FG 2	JANAINA MARA PACCO MENDES SIAPE 1846485	DANILO SANCHES DANTAS SIAPE 2817989

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.196, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 161/2015-GABIN –DIRGE CX, de 08 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014775.2015-31; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 863, de 13 de julho de 2015, designando os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção-Geral – CD 2	Ubirajara Cecilio Garcia SIAPE: 1823204	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE: 1488748
Direção de Ensino – CD 4	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE: 1488748	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244
Direção de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta SIAPE: 1836814	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Andréia de Souza Pessoa Matos SIAPE: 1872651	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721	Soray Mesquita Rodvalho Gonçalves SIAPE: 1858383
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 1581320	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE: 1889089	Maria Edielis Alves da Silva SIAPE: 1169957
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 2	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flavia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 2	Renato Fernando dos Santos SIAPE: 1573158	Alexandre Fornaro SIAPE: 1845312
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 2	Mariana de Oliveira SIAPE: 1950368	Soray Mesquita Rodvalho Gonçalves SIAPE: 1858383
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 2	Edvanio Chagas SIAPE: 1864376	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Francisco Xavier da Silva SIAPE: 1331028
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Mariangela de Fátima Silva SIAPE: 1450779
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Renato Fernando dos Santos SIAPE: 1573158
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais - FCC	Odair Diemer SIAPE: 2152602	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.197, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1.248/GABIN/RTRIA, de 14 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014904.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Beneficiador de Minérios do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Função
LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	2961089	Presidente
TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	1064418	Membro
CLÁUDIA SANTOS FERNANDES	1871090	Membro
WANDERSON BATISTA DA SILVA	1317765	Membro
VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	1362676	Membro
GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	1530416	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.198, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1.233/GABIN/RTRIA, de 10 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014797.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE nº 2166599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto da Coordenadora de Protocolo e Arquivo, **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1732459, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1623/RTRIA, de 16 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013759.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Berinaldo Bueno	2103118
PROEN	Felipe de Freitas Pires	1896698
PROEN	Ricardo Rojas Martines	2179436
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROEX	Camila Rozenberg da Silva da Silva Silvestrini	1861579
PROEX	Hevelyne Henn da Gama Vigano	1492264
PROEX	Marcelo de Oliveira	1424295
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226
PROAD	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281
Protocolo	Jhonny Alencar Marchini	2166599

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Local de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito de cada *Campus*:

CAMPUS AQUIDAUANA

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
NUGED-AQ	Caroline Hardoim Simões	2106196
GABIN-AQ	Alessandra de Melo Lima Marques	2091422
COGEP-AQ	Daiany Glaciela Souza Melo	2139063
COETI-AQ	Robervan Alves de Araujo	2142427
COTSI-AQ	Rosemeire Soares de Sousa	1054369

CAMPUS CAMPO GRANDE

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
DIREN-CG	Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258
DIREN-CG	Márcio Artacho Peres	1572018
DIRGE-CG	Joelson Maschio	1126419
DIREN-CG	Simone Maria Leme	1845009
DIRER-CG	Euricléia de Souza Azevedo	2106542

CAMPUS CORUMBÁ

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
COPEI-CB	Wanderson da Silva Batista	1317765
COTAD-CB	Edson da Silva Castro	2857730
COTAD-CB	Georgia Angélica Velasquez Ferraz	1889601
COINF-CB	Jales Lúcio de Andrade Júnior	1014379
DIRGE-CB	Alexandra Lara de Souza	2103682
COCIP	João Batista Alves de Souza	2226295

CAMPUS COXIM

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
DIRGE-CX	Ubirajara Cecilio Garcia	1823204
DIREN-CX	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
COALI-CX	Cláudia Leite Munhoz	1870283
COINF-CX	Rodrigo Andrade Cardoso	1950436
DIREN-CX	Sandra da Silva Costa	2139244

CAMPUS DOURADOS

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
IFMS-DR	Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563
IFMS-DR	Carmem Silva Moretzsohn Rocha	1777534
IFMS-DR	Evandro Luis Souza Falleiros	1761391
IFMS-DR	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
IFMS-DR	Carla Renata Capile Silva	1838009

CAMPUS JARDIM

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
IFMS-JD	Renata Franco Ferreira	2091550
IFMS-JD	Wellington Martins Louveira	1581043
DIRAD-JD	Guilherme Semionato Galicio	2847473
IFMS-JD	Mirelly de Oliveira Costa	1869700
IFMS-JD	Leonardo Borges Reis	1870625

CAMPUS NAVIRAÍ

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
-------	----------	-------

IFMS-NV	Matheus Bornelli de Castro	2001472
IFMS-NV	João Batista de Moraes	1767279
IFMS-NV	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611
IFMS-NV	Ivânia Patrícia Laguilio	1845880
IFMS-NV	Wagner Antoniassi	1846227

CAMPUS NOVA ANDRADINA

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
DIREN-NA	Luciene da Silva Santos Bomfim	2091543
COINF-NA	André Luis Violin	2966828
COINF-NA	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207
COMAT-NA	Luciana Goulart Ferreira	2091351
COGES-NA	Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139

CAMPUS PONTA PORÃ

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
COINF-PP	Eder Samaniego Vilalba	1846204
COREN-PP	Marcelo Caetano de Oliveira	1995504
COBAG-PP	Genivaldo David de Souza Schlick	2100741
DIREN-PP	Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466
DIRGE-PP	Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114

CAMPUS TRÊS LAGOAS

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
DIREN-TL	Leila da Silva Santos	2120078
DIRGE-TL	Márcio Teixeira Oliveira	2965562
COTSI-TL	Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441
DIREN-TL	Rosemary Conceição Barbosa Medina	2153339
GABIN-TL	Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675

Art. 3º As Comissões deverão concluir os trabalhos até 31 de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.200, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 668 de 03 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1.260/GABIN/RTRIA, de 15 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014715.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1348 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, com substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Rogério Cardoso Batista, SIAPE 1876544	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978
Direção de Ensino – CD 4	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978	Marcelo Caetano de Oliveira, SIAPE 1995504
Direção de Administração – CD 4	Alexandra Souza Ruiz, SIAPE 2130474	Andrea Freitas de Bairros Andrade, SIAPE 2182521

Chefia de Gabinete – FG 1	Ana Cláudia de Cordoue, SIAPE 2175597	Luiza Nogueira Cardozo, SIAPE 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Isnael de Camargo Dias, SIAPE 1888093	Daniel Colman Sanabria, SIAPE 2182599
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	João Marques da Silva, SIAPE 2100415	José dos Santos Ferreira, SIAPE 2183674
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira da Silva, SIAPE 1939710	Luiza Nogueira Cardozo, SIAPE 2246261
Coordenação de Materiais – FG 2	Sedenir Marcos Deparis, SIAPE 2100086	Edison Silva Sosa, SIAPE 2221389
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Vânia Ramos Ramires, SIAPE 2108325	Marinez de Carvalho Campos, SIAPE 2100440

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.201, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 4 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015341.2015-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de setembro de 2015, a **LUZIA DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139204, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 141/DIRGE-PP, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014420.2015-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 497, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Desligar **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE 1888093, CPF nº 035.652.781-61, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 142, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014422.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, CPF nº 002.072.511-69, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 624/15 – RTRIA, de 17 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015357.2015-61; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, como substituto do Assessor Executivo da Reitoria, **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-4, no período de 17 e 18 de setembro de 2015.

Art 2º Alterar o período da Portaria 1163/15 para 08 a 16 de setembro de 2015 e 19 a 22 de setembro de 2015;

Art 3º Designar **LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1558976, como substituta da Chefe de Gabinete, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-3, no período de 17 e 18 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a necessidade de realização de Concurso Público para ingresso na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o Memorando nº 626/RTRIA, de 17 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015380.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES da categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender aos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Presidente
CLAUDIA CAZETTA JERÔNIMO SALVATINO	1738947	Vice-Presidente
ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2812672	Membro
CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	1873250	Membro
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Membro
DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	2230386	Membro
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Membro
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Membro
FABRÍCIO ROCHA SANCHES	1737484	Membro
FELIPE VALÉRIO SCHULTZ	1760479	Membro
FLÁVIO AMORIM DA ROCHA	1875348	Membro
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Membro
JULIO CÉSAR PARO	1544657	Membro
KELLY CRISTINE SILVEIRA	1812762	Membro
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Membro
LUIZ FERNANDO ALVINO	1670381	Membro
SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	2094166	Membro
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA	1870483	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.206, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 1.192/IFMS de 15 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 627/GABIN-RTRIA, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014294.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE nº 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Ouvidor da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.207, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 1.192/IFMS de 15 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 627/GABIN-RTRIA, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014294.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE n1830702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituta do Ouvidor **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE nº 2103086, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.208, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria nº 1.192/IFMS de 15 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 627/GABIN-RTRIA, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015395.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a partir de 21 de setembro de 2015, **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.209, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Anulada

PORTARIA Nº 1.210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010646.2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 21 de setembro de 2015, a servidora **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.211, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a alínea "a", do inciso III do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012451.2015-69; **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, para acompanhamento de cônjuge, a partir de 21 de setembro de 2015, a servidora **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande a fim de desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.212, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011963.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.079, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 21 de julho de 2015, Progressão por mérito profissional a **GISELE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 1871344, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.213, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009248.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 991, de 6 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 25 de março de 2015, Progressão por mérito profissional a **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 199/PROAD, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015397.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 582, de 20 de março de 2014.

Art. 2º Desligar **CESAR NAOYOSHI IGARASHI**, SIAPE 1775819, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 199/PROAD, de 18 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.214, de 23 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015397.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE 1640061, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Anulada

PORTARIA Nº 1.217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014294.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.206, de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE nº 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Ouvidor da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Designar **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretário da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 4º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;

considerando o Memo nº 189/DIRMA, de 21 de setembro de 2015;

considerando a portaria nº 1.624, de 22 de setembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.015461.2015-56; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	FUNÇÃO
Diego Henrique Pereira de Viveiros SIAPE 1726568	Presidente
Alfredo Gonçalves Beda SIAPE 1904787	Vice-presidente
Fhelippe Batista Werle, SIAPE 2012801	Membro
Izabel Cristine Rodrigues da Silva SIAPE 2139115	Membro
Carla Maria Badin Guizado SIAPE 1812061	Membro

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora

PORTARIA Nº 1.219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a necessidade de realização de Concurso Público para ingresso na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015380.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.205, de 17 de setembro de 2015, designando os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES da categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender aos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Presidente
CLAUDIA CAZETTA JERÔNIMO SALVATINO	1738947	Vice-Presidente
ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2812672	Membro
CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	1873250	Membro
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Membro
DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	2230386	Membro
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Membro
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Membro
EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	1521281	Membro
FABRÍCIO ROCHA SANCHES	1737484	Membro
FELIPE VALÉRIO SCHULTZ	1760479	Membro
FLÁVIO AMORIM DA ROCHA	1875348	Membro
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Membro
JULIO CÉSAR PARO	1544657	Membro
KELLY CRISTINE SILVEIRA	1812762	Membro
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Membro
SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	2094166	Membro
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA	1870483	Membro
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	1823095	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014796.2015-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015004.2015-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, SIAPE 2871305, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.222, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014089.2015-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO**, SIAPE 1838060, lotada no câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.223, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 641/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347. 015653.2015-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.773, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Exonerar **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, da função de Chefe de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.224, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 642/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015655.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.840, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza

PORTARIA Nº 1.225, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 643, de 24 de setembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.224, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015656.2015-04, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretária do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.226, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 644/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015657.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 101, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Exonerar **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, da função de Assessor Executivo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.227, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 645/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.223, de 24 de setembro de 2015.

considerando o Processo nº 23347.015658.2015-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.228, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 647/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015659.2015-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.054, de 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.229, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 648/RTRIA, de 24 de setembro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.217, de 23 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015662.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a função de Ouvidor da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.230, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **EKLER PAULINO DE MATTOS**, Portaria/IFMS nº 1.189, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 177 em 16 de setembro de 2015, Seção 2, página 22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.231, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942846, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.232, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. 639/2015 – Rtria, de 22 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015545.2015-90; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 083, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Exonerar **FLÁVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE nº 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Assessor Internacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.233, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. 639/2015 – Rtria, de 22 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015545.2015-90; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador-Geral de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG--1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.234, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o memorando Nº 106/DIRGE-AQ, de 23 de Setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015573.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 784/2015, de 1º de julho de 2015 e designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção Geral – CD 2	Delmir da Costa Felipe, SIAPE 1823260	Hilda Ribeiro Romero, SIAPE 1300981
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Hilda Ribeiro Romero, SIAPE 1300981	Caroline Hardoim Simões, SIAPE 2106196
Diretoria de Administração – CD 4	Marcel Gonçalves de Almeida, SIAPE 2857164	Isabela Adami Ferreira, SIAPE 2106406
Chefia de Gabinete – FG 1	Alessandra de Melo Lima Marques, SIAPE 2091422	Daiany Glaciela Souza Melo, SIAPE 2139063
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Daiany Glaciela Souza Melo, SIAPE 2139063	Tania Paim Codorniz, SIAPE 2093339
Coordenação de Materiais – FG 2	Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues, SIAPE 2091260	Marlon Acosta Flores, SIAPE 2231325
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE 2189307	Tania Paim Codorniz, SIAPE 2093339
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira, SIAPE 2106406	Rosa Maria Costa Silva, SIAPE 1955802
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Diego de Araujo Rocha, SIAPE 2091369	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE 1624210

Art. 2º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.235, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 044/2015/JD-DIRGE, de 22 de setembro de 2015,

considerando o Processo nº 23347.015546.2015-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Mirélly de Oliveira Costa SIAPE 1869700	Roberto Pagliosa Branco SIAPE 1900365
Direção de Administração – CD 4	Guilherme Semionato Galicio SIAPE 2847473	Wellington Martins Louveira SIAPE 1581043
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Wellington Martins Louveira SIAPE 1581043	Renata Franco Ferreira SIAPE 2091550
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Renata Franco Ferreira SIAPE 2091550	Leonardo Borges Reis SIAPE 1870625

Art. 2º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 01/2015 – Comissão de Atualização Estatuto IFMS, de 21 de setembro de 2015,

considerando a Portaria nº 892/2015, de 22 de julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015499.2015-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO E ALINHAMENTO AO REGIMENTO GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para apresentação do relatório final, em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.237, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 1.470/DIGEP, de 24 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015675.2015-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ARIANE CRISTINA TEIXEIRA**, SIAPE 1756457, como substituta da Diretora de Gestão de Pessoas, **CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO**, SIAPE 1738947, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-3, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.238, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GENILSON VALDEZ DE ARAUJO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o Campus Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942857, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015007.2015-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CÁCERES**, SIAPE 2111043, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014721.2015-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, SIAPE 1850250, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.241, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.007235.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 25 de setembro de 2015, de **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 2, lotado no *Campus* Campo Grande, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade;

considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de garantir a gestão democrática e participativa e a autonomia dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS;

considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimentos legais, nos termos da Lei 9.784, de 29/01/1999;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 015564.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar aos Diretores-gerais dos Campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS e aos seus substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I – Planejar as ações administrativas e pedagógicas, de forma que as mesmas sejam realizadas em conformidade com a LDO, LOA, Termos e Metas e PDI;

II – Atuar na prática de todos os atos necessários à fiel execução dos créditos e recursos que lhes forem descentralizados e repassados pela Pró-Reitoria de Administração;

III – Controlar a Execução Orçamentária e Financeira no âmbito das despesas de seus Câmpus;

IV – Autorizar a abertura de processo administrativo sancionador no âmbito de licitações e contratos;

V – Autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal;

VI - Autorizar a realização dos procedimentos de dispensa de licitação, com base no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos e nos casos cabíveis, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal;

VII – Emitir portaria de constituição de comissões para atuarem em tomadas de contas, inventários físicos e financeiros, avaliações e alienações de bens materiais permanentes ou de consumo e controle de estoque;

VIII – Homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificar contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

IX – Autorizar para realização de despesas, a emissão, reforço, anulação e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

X – Assinar Nota de Empenho, como Ordenadora/Ordenador de Despesas, em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento e como Gestora/Gestor Financeiro;

XI – Efetuar as conformidades de Registro e Gestão;

XII – Autorizar o pagamento de despesas correntes e de capital, respeitando os limites financeiros disponíveis;

XIII – Firmar e rescindir contratos administrativos para as compras, serviços, concessões de uso e locações como suas alterações por meio de Termo Aditivos, desde que devidamente aprovados pela Procuradoria Federal;

XIV – Exigir a prestação de garantias, autorizar sua substituição, liberação ou restituição na forma prevista na Lei;

XV – Assinar, inclusive eletronicamente, ordens de pagamento como Ordenadora/Ordenador de Despesas, em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento e Gestora/Gestor Financeiro;

XVI – Autorizar a concessão e o pagamento de diárias, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional;

XVII – Autorizar o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, em viagens a serviço em todo território nacional. Em casos de viagens internacionais, a autorização deverá ser dada pela Reitora/Reitor, após aprovação ministerial;

XVIII – Autorizar a concessão de suprimento de fundos a servidores e aprovar as prestações de contas, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos;

XIX – Celebrar contratos decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos;

XX – Adiar ou repactuar contratos, decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos pela legislação federal e regulamentos internos, desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal;

XXI – Designar servidora/servidor ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

XXII – Aplicar aos contratantes as penalidades de advertência e multa previstas na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normativos;

XXIII – Assinar certificados, atestados de capacidade técnica e declarações referentes à área de licitações e contratos;

XXIV – Designar servidor para responsabilizar-se por carga patrimonial;

XXV – Designar comissão específica para deliberar sobre doação, alienação, transferência e desfazimento de bens moveis patrimoniais, bem como do controle de estoque de bens de consumo, observada a legislação vigente, sendo vedada qualquer ato desta natureza em relação a bens moveis;

XXVI – Designar servidores para serem responsáveis pelos setores de patrimônio e almoxarifado;

XXVII – Instaurar normas administrativas específicas, em consonância com a política institucional e regulamentos internos, visando ao bom funcionamento da Unidade;

§ 1º – Caberá à Reitora/Reitor do IFMS ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal da Reitoria e dos Câmpus;

§ 2º – Caberá à Reitora/Reitor do IFMS a autorização dos processos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços deverão ser encaminhados à Advocacia Geral da União – AGU/Procuradoria Federal junto ao IFMS, por meio do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º – No caso de substituições e afastamentos eventuais dos servidores referidos no Art. 1º desta portaria, o substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 3º – A presente delegação implica em submeter-se à competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Parágrafo Único – A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Fica estabelecido que, no exercício da competência ora delegada, deverá ser observada, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos do IFMS.

Art. 5º – O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 6º Exclui-se das competências delegadas nesta portaria a prática de qualquer ato que origine despesas, relativas a:

I – Aquisições de bens imóveis, obras de arte e objetos históricos;

II – Inscrições em Associações de Classe;

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os demais procedimentos e atos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial que são de competência da Reitora/Reitor do IFMS.

Art. 7º – Fica determinado que, para o cumprimento do que se institui a presente portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar de identificação, preferencialmente com carimbo, do ato que o autoriza a assinar documentos aqui identificados pela Reitora/Reitor do IFMS.

Art. 8º – A Pró-Reitoria de Administração deverá providenciar os meios necessários, na sua área de competência, para o cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 654/2015 – RTRIA, de 25 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015683.2015-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, para entrega do Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ao estudante **Edson de Paula e Silva**, em solenidade a ser realizada em 29 de setembro de 2015, no Gabinete do Diretor, no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. 1453/2015 – DIGEP, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010649.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 2.090, de 15 de dezembro de 2014, designando o servidor **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, SIAPE 1698101, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente Central, na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.245, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo de aproveitamento de concurso nº 23347.014184.2015-64, que consta o Ofício nº 131/2015 – PROGEP/UFMS;

considerando o Edital PROGEP/UFMS nº 24, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2013;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pelo candidato Marcus Gabriel Baez Bassan, datado de 22 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, aprovado no concurso público conforme Edital PROGEP/UFMS nº 57, de 26 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, para o Campus Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835769 redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.246, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014594.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 9 de setembro de 2015, **JOÃO PAULO FERNANDES**, SIAPE 2101166, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.247, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 099/DIRGE-DR, de 17 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015364.2015-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CARLA RENATA CAPILÉ SILVA**, SIAPE 1838009, ocupante do cargo efetivo de psicóloga, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004/2014, datado de 1º de dezembro de 2014, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 004.5/2014, datado de 12 de janeiro de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008415.2015-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 28 de setembro de 2015, o servidor **ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR**, SIAPE 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Aquidauana para o Campus Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.249, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0629889, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.250, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005112.2015-26;

considerando a Portaria nº 392, de 6 de abril de 2015;

considerando o Memorando nº 215/DIRGE-CG, de 15 de maio de 2015;

considerando o Memorando nº 376/2015-Dirge-CG, de 23 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 703/2015-Proen, de 25 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE
Márcio Artacho Peres	1572018
Joelson Maschio	1126419
Gilberto Astolfi	2013856
Márcio Osshiro	1225061
Juliana Daniely de Rezende Miguel	2120148
Adriana de Melo Miranda	1812621
Robson Gonçalves Felix	1844866
Lia Nara Balta Quinta	1152487
ESTUDANTE	MATRÍCULA
Nathalia Ruas Chelotti de Moraes	2014102023035-7
Leonardo Centurião Paes	2013102023020-1
EGRESSOS	CURSO
Rodrigo Antônio Miranda	Técnico em Mecânica
Amanda Hellen Delgado	Técnico em Informática

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação dos trabalhos finais da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria Nº 1.122, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Memorando nº 045/2015/JD-DIRGE, de 24 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Subcomissão do *Campus* Jardim de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	Mirélly de Oliveira Costa	1869700
Coordenação de Gestão Acadêmica	Wellington Martins Louveira	1581043
Coordenação de Gestão de Pessoas	Renata Franco Ferreira	2091550

Art. 2º A presente subcomissão deverá auxiliar os trabalhos da Comissão Central de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 660/2015-RTRIA, de 29 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, SIAPE 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ponta Porã por meio da Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, para presidir, em Gabinete, a solenidade de Conclusão do Curso Técnico à Distância em Segurança do Trabalho à estudante Keslley Dione do Prado, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2015, às 14h, no Campus Ponta Porã.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo nº 23347.010695.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 30 de setembro de 2015, de **ÁPIO CARNIELO E SILVA**, SIAPE 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 1, lotado no Campus Três Lagoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.254, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 661/2015-RTRIA de 29 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015916.2015-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Joelson Maschio**, SIAPE 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Grande, para presidir a solenidade de certificação de conclusão de cursos Técnicos Pronatec FIC e Rede e-Tec Brasil, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2015, às 19h, no *Auditório do CREA*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 638/RTRIA, de 22 de setembro de 2015;

considerando o Ofício/PRM-COX-MS/GAB nº 113/2015;

considerando o Parecer nº 165/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 27 de maio 2015;

considerando o Processo nº 23347.009083.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **João Batista de Moraes**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Marcel Hastenpflug**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Ofício/PRM-COX-MS/GAB nº 113/2015, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.009083.2015-71.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 635/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 171/2015-TL-DIRGE, de 11 de agosto 2015;

considerando o Mem. nº026/2015-ETICA/IFMS, de 21 de agosto 2015;

considerando o Processo nº 23347.013335.2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **José Ricardo Marconato da Silva**, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Camila Rozenberg da Silva Silvestrini**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **Inêz Rozana de Lima**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.257, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 633/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº012/2015-ÉTICA/IFMS, de 09 de junho de 2015

considerando o Processo nº 23347.009932.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **João Batista de Moraes**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Marcel Hastenpflug**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Investigativa, referente aos fatos noticiados por meio do Mem. nº012/2015-ÉTICA/IFMS, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.009932.2015-97.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 634/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 011/2015-ETICA/IFMS, de 08 de junho 2015;

considerando o Processo nº 23347.007337.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **Maurício Gomes Filho**, SIAPE 050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, **Rita de Cassia Martins C. Brito**, SIAPE 50763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC e **Fabiano da Anunciação Campocano**, SIAPE 1933711, ocupante do cargo efetivo de Contador, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 011/2015-ETICA/IFMS, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.007337.2015-17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 632/RTRIA, de 21 de setembro de 2015;

considerando o Mem. nº 020/2015-ETICA/IFMS, de 16 de junho 2015;

considerando o Processo nº 23347.003760.2015-48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, na forma do disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Maurício Gomes Filho**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 05074, e **Rita de Cassia Martins C. Brito**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, matrícula SIAPE nº 50763, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a Fernanda Ferreira Chaves, Psicóloga, SIAPE 1760552, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 29 de setembro de 2014; 06 de outubro de 2014 até 04 de novembro de 2014; 19 de novembro de 2014; 24 de novembro de 2014 e 27 de novembro de 2014 durante o período de doze meses compreendido entre 27 de novembro de 2013 e 27 de novembro de 2014), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23347.003760.2015-48.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

ATOS DO *CAMPUS*
AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 029, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria 22, de 1º de outubro de 2014.

Art.2º Designar a servidora **ISABELA ADAMI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, e como substituto, **MARLON ACOSTA FLORES**, matrícula SIAPE nº 2231325, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 002/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta tratamento de esgoto no âmbito do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21, de 1º de outubro de 2014.

Art.2º Designar o servidor **MARLON ACOSTA FLORES**, matrícula SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como Substituta **ISABELA ADAMI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 003/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe

PORTARIA Nº 031, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, e como substituta **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 005/2015, referente prestação de serviço de execução indireta e contínua de serviços de limpeza com fornecimento de mão de obra e materiais no IFMS *Campus Aquidauana*, pela empresa **R&V Serviços Técnicos e Conservação**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 006/2015, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes para IFMS *Campus Aquidauana*, pela empresa **AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 007/2015, referente a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) para servidores do IFMS *Campus Aquidauana*, pela empresa **TITA EVENTOS EIRELI - EPP**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, e como substituta **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 009/2015, referente a Prestação de serviços de empresa especializada em copeira e oficial de manutenção de forma contínua e indireta com fornecimento de mão de obra, EPI e demais utensílios pertinentes a atividades do IFMS *Campus Aquidauana*, pela empresa **ALL Medeiros Serviços Ltda - ME**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Aquidauana*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;
considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **MARLON ACOSTA FLORES**, matrícula SIAPE nº 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituta, **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 008/2015, referente a Prestação de serviços de Serviço de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água do IFMS *Campus* Aquidauana, pela empresa Yure Hurton Martins Guimaraes-EPP, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 01 de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a portaria nº 06, de 05 de maio de 2014.

Art.2º Designar a servidora **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, e como substituta **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 001/2014, referente a prestação de serviço da cantina no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituta **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 04/2015, referente à prestação de serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços Terceirizados de Motoristas e Tratoristas para o *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa **Pedro Brum de Oliveira & Cia. Ltda. - EPP**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 1º de outubro de 2013;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria nº 008, de 11 de março de 2015.

Art.2º Designar a servidora **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, e como substituta **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 001/2015, referente à prestação de serviços especializados em gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, pela empresa **S.H. Informática Ltda**, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 01 de outubro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga; **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **EVELYN**

GONÇALVES DE LIMA MAEDA, SIAPE 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretário Executivo; **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, para integrarem a **Comissão de Organização da Semana do Servidor Público 2015**, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus* Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 778/IFMS, de 01 de outubro de 2013;

considerando a Portaria nº 1.122/IFMS, de 31 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Subcomissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no *campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Hilda Ribeiro Romero	1300981	DIREN	Presidente
Carolina Haridoim Simões	2106196	NUGED	Vice-Presidente
Janete Andrade de Lima	1863217	NUGED	Membro
Diego de Araujo Rocha	2091369	COGEA	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	COINF	Membro
Robervan Alves de Araujo	2142427	COETI	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	COTSI	Membro
Wiliam Martins de Carvalho	2231335	COGEA	Membro
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	COETI	Membro

Art.2º A presente subcomissão deverá auxiliar os trabalhos da comissão central no sentido de concluir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art.3º A subcomissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-geral *Pro Tempore* do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 46/DIRAD-CG/2015, processo nº 23347.006154.2015-84, de 10 de abril de 2015;

considerando a Portaria nº 1.003/IFMS, de 10 de agosto de 2015;

considerando o Memorando nº 99/DIRAD CG/2015, de 1º de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 25, de 15 de abril de 2015, para designar a servidora Laís Fernanda Rodrigues Deleon, SIAPE 1954583, Assistente em Administração, no lugar do servidor Jonatas Lira Costa e Silva de Lucena, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos relacionados abaixo, no âmbito do *campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com servidora substituta.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 25, de 15 de abril de 2015.

FUNÇÃO	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Fiscal dos Contratos de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto da Sede Definitiva e Provisória do IFMS - Câmpus Campo Grande	Raquel Santos	1824257	Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583
Fiscal dos Contratos 2/2015 e 3/2015 de locação de imóveis para Sede Provisória do IFMS – Câmpus Campo Grande	Raquel Santos	1824257	Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos referidos contratos, determinando o que for necessário para regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do *campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando o disposto no art. 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos;

considerando ainda o disposto no art. 73 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos;

considerando o Memo nº 001/COPOR CX, de 14 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015581.2015-53, **RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559 ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, lotada no *campus* Coxim; **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Coxim; **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Coxim, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DO ITEM 01 – Extrusora para processamento de ração – Referente ao Pregão 02/2015 – Aquisição de equipamentos para os Cursos de Formação Continuada (FIC) em Piscicultura e Beneficiamento de Pescado, relativo ao Processo nº 23347.001014.2015-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24.04.2014 pelo COSUP em reunião ordinária; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Dourados:

TITULARES			
SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	FUNÇÃO
Sergio Ricardo Ribas Sass	Professor EBTT	1318563	Presidente
Líncio Junior Assunção Nogueira	Técnico Administrativo	1761097	Vice-presidente
Fabiana Souza de Oliveira Assunção	Discente – FIC auxiliar administrativo	(RA) 0058/2015	Membro
Nei Elias Coineth	Representante da Escola Estadual Presidente Vargas	_____	Membro
SUPLENTES			
SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	FUNÇÃO
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	Professor EBTT	1761401	Membro
Janaína Mara Pacco Mendes	Técnico Administrativo	1846485	Membro
Silvia Regina do Nascimento Salgueiro	Discente - Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde-Ead	(RA) 294/2015	Membro

Art. 2º Delegar competência a CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento de Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O mandato dos membros do corpo docente, técnico administrativo e sociedade civil será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida recondução, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013;

considerando o Calendário acadêmico 2015/2 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS DA FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE NOVA ANDRADINA (FECINOVA- 2015)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo Silva Duran	1875139	Presidente
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Vice-Presidente
Ana Paula Hilgert de Souza	2065576	Membro
Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Claudio Zarate Sanavria	1376984	Membro
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 20 (vinte) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcio Lustosa Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral em exercício do *Campus Naviraí* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014 publicado do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o programa de avaliação de desempenho do IFMS 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus Naviraí*; **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Naviraí*; **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Naviraí*; para, comporem a COMISSÃO LOCAL MISTA DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CICLO 2015, no âmbito do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor-Geral em exercício
Portaria 960, de 3 de agosto de 2015

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1756457	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	2015	08/set/15	20/set/15	2ªPARC
2163484	CRISTINA CASTILHO AKATSUKA	2015	28/set/15	09/out/15	1ªPARC
1872238	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	2015	28/set/15	02/out/15	1ªPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2015	08/set/15	22/set/15	4ªPARC
2761165	HELDER COELHO SILVA	2015	08/set/15	18/set/15	2ªPARC
1812762	KELLY CRISTINE SILVEIRA	2015	22/set/15	02/out/15	2ªPARC
2823235	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2015	21/set/15	09/out/15	1ªPARC
1732459	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	2015	21/set/15	10/out/15	2ªPARC
2103485	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	2015	21/set/15	10/out/15	3ªPARC
1954601	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	2015	08/set/15	18/set/15	2ªPARC
2009377	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2015	25/set/15	09/out/15	1ªPARC
3929719	THEMIS RONDAO BARBOSA	2015	01/set/15	05/set/15	2ªPARC
1818176	WILMARA APARECIDA RIOS	2015	08/set/15	20/set/15	2ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2015	28/set/15	02/out/15	2ªPARC
1830702	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	2015	03/ago/15	01/set/15	1ªPARC
2103015	ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	2015	08/set/15	18/set/15	3ªPARC
1107476	FLAVIA REGINA GREGO	2015	08/set/15	17/set/15	3ªPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2015	21/set/15	25/set/15	2ªPARC
1894958	KATIA REGINA OVANDO MORAES	2015	18/set/15	02/out/15	1ªPARC
1861579	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTREIN	2015	14/set/15	23/set/15	2ªPARC
1861579	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTREIN	2015	24/set/15	08/out/15	3ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2015	08/set/15	17/set/15	1ªPARC
1863279	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	2015	14/set/15	18/set/15	2ªPARC
2152403	ANGELO MARCAL KLIPEL REUS	2015	31/ago/15	04/set/15	1ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2015	27/ago/15	04/set/15	2ªPARC
2093020	DOUGLAS MAZZOTTI	2015	21/set/15	02/out/15	2ªPARC
1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2014	21/set/15	25/set/15	3ªPARC
2012801	FHELIPPE BATISTA WERLE	2015	27/ago/15	04/set/15	2ªPARC
2120148	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL H	2015	25/set/15	09/out/15	2ªPARC
2152249	LETICIA DE ARRUDA DIAS	2015	31/ago/15	04/set/15	1ªPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2015	31/ago/15	04/set/15	1ªPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2015	08/set/15	18/set/15	2ªPARC
1870405	RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY	2015	20/jul/15	02/set/15	1ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2015	08/set/15	22/set/15	1ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2015	27/ago/15	04/set/15	2ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2015	08/set/15	15/set/15	2ªPARC
1545874	CAROLINE PAIVA AIRES	2015	08/set/15	19/set/15	3ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2015	14/set/15	21/set/15	2ªPARC
2099437	PABLO FERELLI DE SOUZA	2015	28/set/15	10/out/15	3ªPARC
1824257	RAQUEL SANTOS	2015	31/ago/15	04/set/15	2ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2015	27/ago/15	04/set/15	3ªPARC
1878029	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	2015	14/set/15	26/set/15	3ªPARC
2091553	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	2015	08/set/15	07/out/15	1ªPARC

2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2015	28/set/15	09/out/15	3ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2015	24/ago/15	04/set/15	3ªPARC
1807891	VOLMAR MEIA CASA	2015	24/ago/15	07/set/15	2ªPARC
1823240	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	2014	08/set/15	18/set/15	3ªPARC
1874974	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	2015	14/set/15	25/set/15	1ªPARC
2139090	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	2015	14/set/15	23/set/15	1ªPARC
2091822	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	2015	08/set/15	18/set/15	3ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2015	08/set/15	18/set/15	1ªPARC
2091369	DIEGO DE ARAUJO ROCHA	2015	08/set/15	17/set/15	2ªPARC
2106406	ISABELA ADAMI FERREIRA	2015	28/set/15	09/out/15	2ªPARC
2121712	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	2015	08/set/15	22/set/15	1ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2015	28/set/15	17/out/15	2ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2015	08/set/15	18/set/15	2ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2015	26/ago/15	04/set/15	1ªPARC
2107787	MICHELL NUNES LOPO	2015	21/set/15	02/out/15	1ªPARC
2139217	WILMAR DELFINO GOMES	2015	08/set/15	22/set/15	2ªPARC
1889046	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	2015	08/set/15	22/set/15	2ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2015	31/ago/15	04/set/15	2ªPARC
2836814	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	2015	14/set/15	23/set/15	1ªPARC
1891764	ALISON ANTONIO DE SOUZA	2015	08/set/15	18/set/15	2ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2015	08/set/15	12/set/15	1ªPARC
1888093	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	2015	21/set/15	02/out/15	1ªPARC
1332978	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	2015	28/set/15	12/out/15	2ªPARC
2978242	ELISANGELA CITRO	2015	17/ago/15	05/set/15	3ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2014	28/set/15	17/out/15	3ªPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2014	08/set/15	23/set/15	3ªPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2015	28/set/15	16/out/15	1ªPARC
705916	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	2015	28/set/15	10/out/15	8ªPARC
1151980	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	2015	14/set/15	22/set/15	3ªPARC

DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
5 000638/1	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/08/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	4	1.015,20	347,25	1.362,45
							04/09/2015	04/09/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,9	542,53	669,43
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.142,10	889,78	2.031,88
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.042,13	
000656/15	DANILO SANCHES DANTAS	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2015	11/09/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1
							11/09/2015	11/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						771,15	
5 000668/1	FELIPE VALERIO SCHULTZ	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						391,65	
5 000669/1	MARCELO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							477,9	
5	000670/1	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							477,9	
5	000671/1	MICHELE NAKAZATO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
5	000674/1	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/08/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	634,02	1.973,52
								04/09/2015	04/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	824,65	958,6
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
											Sub-Total	5,5	1.473,45	1.458,67	2.932,12	
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.942,37	
5	000676/1	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
											Sub-Total	2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	

5	000678/1	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/08/2015	04/09/2015	São Paulo (SP)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	388,17	1.727,67
								04/09/2015	04/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	133,95	848,18	982,13
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
Sub-Total													5,5	1.473,45	1.236,35	2.709,80
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.720,05
5	000680/1	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
Sub-Total													2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								477,9
000681/15-1C	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Aquidauana (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354	
							04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								391,65
5	000682/1	DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2015	04/09/2015	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização															0	0
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	144,09	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								298,41
000685/15	GUILHERME SEMIONATO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2015	11/09/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	

	GALICIO							11/09/2015	11/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	548,4		
5	000687/1	IDA EVELINE ROCKEL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354				
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	391,65		
5	000689/1	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Corumbá (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354				
								04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	391,65		
000692/15	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/09/2015	04/09/2015	Três Lagoas (MS)	Ponta Porã (MS)	Rodoviário	3	531	131,53	662,53					
							04/09/2015	05/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1	177	131,22	308,22					
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		4	708	262,75	970,75
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	997,95		
5	000696/1	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2015	03/09/2015	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177				
								03/09/2015	03/09/2015	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							231,6	
5	000697/1	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/09/2015	18/09/2015	Naviraí (MS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	0	0	0	0
								18/09/2015	18/09/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total	0	0	0	0	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0	
5	000699/1	MARCIO LUSTOSA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	30/08/2015	30/08/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
								30/08/2015	04/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	773,24	2.112,74
								04/09/2015	05/09/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	807,01	1.046,71
								05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total	6,5	1.699,05	1.580,25	3.279,30	
Total Adicional	190	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.384,55	
5-1C	000700/1	WAGNER ANTONIASSI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Naviraí (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423
								04/09/2015	05/09/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
								05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total	3,5	782,55	0	782,55	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							731,7	
000706/15	MARIANA DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/09/2015	05/09/2015	Coxim (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	4	708	0	708	
							05/09/2015	05/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	728,7			
5	000709/1	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2015	04/09/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
								04/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	1	239,7	0	239,7		
								05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	342,6			
5	000710/1	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2015	11/09/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
								11/09/2015	11/09/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	231,6			
5	000711/1	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2015	25/09/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
								25/09/2015	25/09/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	231,6			
5	000713/1	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/09/2015	11/09/2015	Campo Grande (MS)	Pelotas (RS)	Aéreo	4	1.014,00	793,35	1.807,35		
								11/09/2015	11/09/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	549,53	676,28		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.140,75	1.342,88	2.483,63

Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.510,83		
5	000715/1	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2015	09/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	544,24	544,24
								09/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	3	634,5	0	634,5
								12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0
								12/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	495,53	601,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												3,5	740,25	1.039,77	1.780,02	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.824,17		
5	000716/1	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	09/09/2015	12/09/2015	Campo Grande (MS)	Novo Hamburgo (RS)	Aéreo	3	634,5	0	634,5
								12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												3,5	740,25	0	740,25	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						784,4		
5	000717/1	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2015	09/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	544,24	544,24
								09/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Ferroviário	3	634,5	0	634,5
								12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Ferroviário	0	0	0	0
								12/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	495,53	601,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												3,5	740,25	1.039,77	1.780,02	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.824,17		

5	000718/1	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/09/2015	09/09/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
								09/09/2015	09/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	544,24	544,24
								09/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	3	531	0	531
								12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0
								12/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	495,53	495,53
								12/09/2015	12/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	820,1	1.039,77	1.859,87	
Total Adicional	95	Descont os	195,6 8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.759,19
5	000720/1	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/09/2015	09/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	544,24	544,24
								09/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	3	634,5	0	634,5
								12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0
								12/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	495,53	601,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												3,5	740,25	1.039,77	1.780,02	
Total Adicional	95	Descont os	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.824,17
5	000721/1	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2015	05/09/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	0	239,7
								05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descont os	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								342,6

000722/15	DEBORA CRISTINA MACORINI OCON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/09/2015	04/09/2015	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
							04/09/2015	04/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	146,76	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							295,74
000723/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2015	05/09/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							342,6
5 000724/1	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2015	17/09/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/09/2015	17/09/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							231,6
5 000725/1	RODRIGO SILVA DURAN	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/09/2015	09/09/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							09/09/2015	09/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0	544,24	544,24
							09/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Rodoviário	3	531	0	531
							12/09/2015	12/09/2015	Novo Hamburgo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	0	0	0
							12/09/2015	12/09/2015	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	495,53	495,53

							12/09/2015	12/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												4,5	820,1	1.039,77	1.859,87	
Total Adicional	95	Descontos	187,36	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.767,51
000726/15	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/09/2015	05/09/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								342,6
000727/15	DELMIR DA COSTA FELIPE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2015	05/09/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								342,6
5 000728/15	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/09/2015	18/09/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2	424,8	237,24	662,04	
							18/09/2015	18/09/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	549,53	655,73	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	531	786,77	1.317,77	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.361,92
5 000729/15	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	13/09/2015	15/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	0	448,4	
							15/09/2015	15/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1	

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	560,5	0	560,5
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						621,6		
5	000730/1	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	13/09/2015	15/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	0	448,4
								15/09/2015	15/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													864,96	864,96		
Sub-Total													2,5	560,5	864,96	1.425,46
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.486,56		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000731/15	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/09/2015	16/09/2015	Aquidauana (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							16/09/2015	16/09/2015	Jardim (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						391,65		
5	000733/1	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	13/09/2015	15/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	889,94	1.338,34
								15/09/2015	15/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	628,72	740,82
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	560,5	1.518,66	2.079,16
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.140,26		
5	000734/1	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/09/2015	12/09/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
								12/09/2015	12/09/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,3	
5	000739/1	FHELIPPE BATISTA WERLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	21/09/2015	22/09/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
								22/09/2015	22/09/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
											Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							283,35	
5	000740/1	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/09/2015	27/09/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
								27/09/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	635,24	1.974,74
								02/10/2015	03/10/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	506,72	746,42
								03/10/2015	03/10/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
											Sub-Total	6,5	1.699,05	1.141,96	2.841,01	
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.851,26	
000743/15	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/09/2015	21/09/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							21/09/2015	21/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
											Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							83,35	
000744/15	FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/09/2015	21/09/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							21/09/2015	21/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	

													Sub-Total	0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	83,35	
000745/15	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2015	05/09/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7		
							05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	342,6	
5 000746/1	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	15/09/2015	18/09/2015	Campo Grande (MS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3	672,6	521,24	1.193,84		
							18/09/2015	18/09/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	548,34	660,44		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													3,5	784,7	1.069,58	1.854,28	
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	1.881,48	
000747/15	ROGERIO CARDOSO BATISTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	04/09/2015	05/09/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							05/09/2015	05/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	342,6	
5 000748/1	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/09/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	535,82	1.875,32		
							02/10/2015	02/10/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	557,76	691,71		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													5,5	1.473,45	1.093,58	2.567,03	
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	2.577,28	

5	000749/1	JAKEL SANTANA DO PRADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	21/09/2015	25/09/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	4	896,8	535,82	1.432,62
								25/09/2015	25/09/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	848,83	960,93
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													4,5	1.008,90	1.384,65	2.393,55
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.403,80
5	000752/1	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2015	22/09/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
								22/09/2015	25/09/2015	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	0	0	0	0
								25/09/2015	25/09/2015	Recife (PE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
								25/09/2015	25/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								0
5	000761/1	MARCELO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/09/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	482,02	1.017,82
								02/10/2015	02/10/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	455,24	589,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													2,5	669,75	937,26	1.607,01
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.651,16
5	000762/1	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	30/09/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	0	535,8
								02/10/2015	02/10/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														937,26	937,26	
Sub-Total													2,5	669,75	937,26	1.607,01
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.651,16

5	000764/1	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2015	24/09/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
								24/09/2015	25/09/2015	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
								25/09/2015	25/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												1,5	380,25	0	380,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								346,35
5	000765/1	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/09/2015	24/09/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
								24/09/2015	25/09/2015	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
								25/09/2015	25/09/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								283,35
5	000767/1	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/09/2015	24/09/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
								24/09/2015	24/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								267
000768/15	FHELIPPE BATISTA WERLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/09/2015	29/09/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							29/09/2015	29/09/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	

Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						283,35	
000783/15	ROGERIO CARDOSO BATISTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/09/2015	15/09/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							15/09/2015	15/09/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						88,8	
000784/15	JOZIL DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	29/09/2015	29/09/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							29/09/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0	0	0	0
							02/10/2015	02/10/2015	Fortaleza (CE)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
							02/10/2015	02/10/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						0	
000818/15	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/09/2015	28/09/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							28/09/2015	28/09/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						197,9	
Total Geral												160	35.297,30	21.704,21	56.099,02

LICENÇAS

ATESTADOS MÉDICOS – Julho, Agosto e Setembro de 2015		
Servidor	Siape	Atestado
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	01 dia - 13/07/15
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	01 dia - 28/08/15
Rosa Maria Costa Silva	1955802	02 dias - 06/08 e 07/08/15
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	01 dia - 10/08/15 03 dias - 31/08 a 02/09/15
Tiago Amaral Silva	1656660	01 dia - 25/08/15
Volmar Meia Casa	1807891	01 dia - 12/08/15
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	01 dia - 10/08/15
Cristina Castilho Akatsuka	2163484	01 dia - 28/08/15
Humayra Mayumi Kataiama	2103277	01 dia - 28/08/15
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	01 dia - 15/09/15
Daniela Matte Amaro Passos	6393092	5 dias - 02/09 a 06/09/15
Jose Jorge Guimaraes Garcia	270634	01 dia - 08/09/15
Kelly Cristine Silveira	1812762	01 dia - 04/09/15
Clarissa Justino Cordova De Souza	1875294	22 dias - 14/08 a 04/09/15
Larissa Sandim De Andrade	1588598	30 dias - 25/08 a 23/09/15
Marcio Artacho Peres	1572018	18 dias - 12/08 a 29/08/15
Lilyan Agatha Silva Cristaldo	2152434	30 dias - 25/08 a 23/09/15
Veronica Elizabeth Rivas	1584041	30 dias - 28/08 a 26/09/15
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	01 dia - 31/08/2015
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	10 dias - 02/09 a 11/09/15
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	60 dias - 30/08 a 28/10/15



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br